

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC – AF nº 01/2025

A professora Kelmara Mendes Vieira, lotada no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para **uma** Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2025 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA DIGITAL: construção de uma escala e relações com fatores comportamentais
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Administrativas
Registro na UFSM nº	060170
Área do CNPq (3º nível)	Administração Financeira

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos*	01 a 07 de julho de 2025*
Avaliação dos candidatos	08 a 10 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 14 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	até 17 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos (**ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 018/2025 – PIBIC AF**) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período de **01 a 07 de julho de 2025**.

Para se inscrever enviar um email para kelmara.vieira@ufsm.br com o assunto “*Inscrição seleção de bolsista PIBIC-AF*” e apresentando os seguintes documentos em pdf:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A) devidamente preenchida.

3.4.2 Carta de intenções (Anexo 2B).

3.4.2.1 A carta de intenções deve apresentar os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

3.4.3 Comprovante de matrícula nos cursos de graduação da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Comprovante de que ingressou em uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 018/2025 – PIBIC AF

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 07/07/2025.

4.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail utilizado na inscrição até a data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente até a data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora do Projeto

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA DIGITAL: construção de uma escala e relações com fatores comportamentais

Coordenador: Kelmara Mendes Vieira

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).